

Pensamento filosófico de Armando Câmara*

Jacy de Souza Mendonça**

Seria impossível iniciar estas palavras sem manifestar meus sentimentos de gratidão aos dirigentes desta conceituada Escola pela oportunidade tão preciosa com que me gratificam de retorno a este lar acadêmico e a um passado já tão distante. Aqui vivi dez dos mais preciosos anos de minha vida, cercado de eminentes mestres e generosos alunos. No *Clube*, como carinhosamente o professor Ruy Cirne Lima designava a reunião diária da sala de professores, tive a oportunidade de conviver, como neófito, com uma plêiade de mestres que fazia inveja a qualquer Faculdade de Direito de qualquer universidade do mundo. Nas salas de aula, privei da juventude de um grupo de estudantes que, por seus méritos já então evidentes, honra hoje o Rio Grande e o Brasil. Poder reviver esta circunstância constitui para mim uma graça inestimável em retribuição à qual infelizmente só

disponho da paupérrima simplicidade desse agradecimento público.

Quero pedir-lhes licença para uma referência afetiva especial, ainda que breve, a outro discípulo dedicado de nosso homenageado e outro divulgador de suas idéias, que normalmente assinalaria presença esta noite entre os amigos que me cercam, mas que infelizmente acaba de nos deixar – o Prof. Lenine Nequete, um pensador extraordinário, uma pessoa muito cara para mim.

Convidam-me os senhores para estimular uma reflexão sobre a pessoa de meu caro mestre Armando Câmara, sob a perspectiva de seu pensamento filosófico. Confesso que, ainda hoje, enfrente tarefa de tal natureza possuído por inocultáveis sentimentos de insegurança e considerando-a uma ousadia de minha parte. A personalidade desse homem era tão forte que costumava si-

* Conferência proferida na Faculdade de Direito da UFRGS em 31/05/1999 em comemoração ao centenário da Instituição.

** Ex- Professor da Faculdade de Direito da UFRGS. Procurador aposentado do Estado do Rio Grande do Sul.

lenciar e paralisar intelectualmente todos os que estivessem próximos a ele e em momentos como este não posso deixar de sofrer impacto assemelhado. Mas, por outro lado, bem sei que moralmente não devo me furtar de relatar-lhes, nesta triste distância de três décadas, a forma como vi e como ainda vejo este homem extraordinário.

Permitam-me, no entanto, oferecer-lhes uma exposição menos didática e mais afetiva, proporcionar-lhes uma revisão na qual a aridez de um esquema lógico possa ser substituída pelo tom pastel, semi-apagado, de uma foto antiga. De qualquer forma, quero assegurar-lhes que este enquadramento da imagem num pano de fundo assim fugidio e difuso não irá privá-los de uma representação fiel e estruturada de sua figura humana, menos ainda de suas idéias filosóficas fundamentais. Acertado esse *modus faciendi*, quero iniciar meu trabalho aproveitando alguns dados biográficos do homenageado, que tive a oportunidade de incluir no livro intitulado *Diálogos no Solar dos Câmara*, recentemente publicado pela PUC de Porto Alegre.

Começo evocando um fenômeno psicológico pelo qual manifestou ele sempre grande interesse – as *valorações primordiais*, aquelas tomadas de posição, aquelas opções existenciais que todas as pessoas fazem ainda muito jovens, às vezes até crianças, de forma espontânea e imotivada, sem nenhuma possibilidade de fundamentação racional e aparentemente sem qualquer embasamento experimental, mas que, apesar disso, terminam servindo como bússola para sua biografia. Quando se referia a situações

desta natureza, exemplificava ele lembrando o fato de *Jean Jacques Rousseau*, filho de família monarquista e católica, aos doze anos de idade, ainda estudante do ginásio de *Montpelier*, para escândalo de seus professores e mais ainda de seus pais, ter se declarado pública e solenemente republicano e ateu, sem a menor aptidão para fundamentar tais posições, mas tomando-as a partir de então como rigorosa direção para toda a sua existência e toda a sua obra.

Pois bem, como prometi não fazer aos senhores, neste momento, uma exposição fria e esquemática das posições filosóficas de nosso homenageado, sirvo-me de uma situação assemelhada a esta, por ele vivida, na certeza de que, nas posturas existenciais originais por ele confessadas, irei encontrar material precioso para nossos fins e surpreender nosso filósofo ao vivo, a partir de suas valorações primordiais.

Era uma noite formidável, magnífica, disse ele descrevendo uma experiência pessoal, vivida também aos 12 anos de idade, durante uma noite estrelada, na coxilha da fronteira gaúcha. Debaixo dos meus pés, um universo de pirilampos... uma enorme nuvem de pirilampos. Em cima, o firmamento... outros pirilampos. Interessante! Nessa solidão, em que não tinha com quem falar, como foi estimulante para mim a percepção da via láctea! Eu me lembro de que, nesse estado, nessa situação de solidão, de contemplação de um céu e de uma natureza que me seduziam e me polarizavam, tive a impressão de que havia sido levado por um estado de consciência que eu chamaria de espanto. Consciência da minha

transcendência, da minha diferença face àquilo que estava diante de mim. Eu me estranhei e estranhei a minha relação com o mundo.

Na reminiscência desta experiência existencial, nesta entrega inebriada à grandiosidade da visão da ordem num céu estrelado, encontram-se os elementos essenciais que irão se desenvolver lentamente na formação de seu pensamento filosófico: primeiramente, a tomada de consciência da importância do próprio ser, inserido numa totalidade cósmica, presidida pelas leis de causalidade e de finalidade; em seguida, o reconhecimento da necessidade de um pensamento ordenador desse universo, o Absoluto; finalmente, a visão da destinação integral do cosmos a este mesmo Absoluto. Neste contexto, compreende-se a descoberta que ele faz de uma diferenciação face aos demais seres, e o conseqüente chamamento existencial a uma tarefa, a uma missão.

A idéia de ser implica na idéia de ordem, insistia ele. A idéia de ordem está ínsita no ser. Quem diz ser, diz ordem. Todo ser concreto e individual expressa e encarna uma natureza, ora, natureza é ordem, é estrutura de relações. A apreensão do ser é, por isso, apreensão de uma ordem – a ordem do ser, a ordem cósmica, determinante, a ordem da causalidade e da finalidade sem liberdade.

O fato da ordem, apreendido naquela noite, se transformou no ponto de partida da temática filosófica fundamental para ele, a temática que continuará a seduzi-lo por toda a vida e que estará presente em todas as suas expo-

sições. E para fazer essa afirmação, valho-me, uma vez mais, de suas próprias confissões:

Quando dizemos que o ser é ordenado, observou ele, estamos dizendo que ele é determinado por um pensamento e não sujeito ao acaso, que seria o antípoda do conceito de ordem.

Quando o homem toma consciência da ordem, através da forma de existir dos seres que ele apreende – primeiramente no seu próprio ego, em forma experimental metafísica, para se seguir uma posição conceitual –, nesse momento, aquilo que ele apreende reflete o Absoluto, que é a fonte de toda a ordem.

Muitos anos mais tarde, já no Colégio Anchieta, teve ele a oportunidade de se aproximar de Aristóteles, pelas mãos firmes e seguras de seu orientador, o Pe. Werner von und zu Mühlen. Encontrou-se, então, na verdade, consigo mesmo, porque encontrou naquele filósofo os mesmos temas, a mesma perspectiva de visão do mundo a que fora espontaneamente levado não direta e imediatamente pela reflexão filosófica mas pelas circunstâncias da vida. Uma das afirmações do gênio grego que ele mais repetia em suas aulas era por isso aquela em que Aristóteles destaca, de forma indireta porém veemente, a importância e o significado da ordem, como reveladora racional da presença de Deus na vida:

Quando Anaxágoras afirmou, escreveu Aristóteles em sua *Metafísica*, no maior elogio que um gênio poderia fazer a outro gênio, que na natureza, como entre os animais, há uma inteligência, que é a causa da ordem e da distinção, mostrou-se, em comparação com as di-

vagações de seus predecessores, como um homem desperto, sóbrio e de bom senso no meio de ébrios.

Estas minhas primeiras observações seriam já suficientes para esboçar o perfil que queremos traçar, pois nelas, como disse, podemos encontrar todos os ingredientes lógicos do pensamento de nosso mestre. A fascinante descoberta da idéia de ser, vai levá-lo a aprofundar-se na Ontologia, sob a inspiração exatamente de Aristóteles, de S. Tomás e Aquino e mais tarde de Jacques Maritain. Para ele, tudo começa e acaba na Ontologia. Não se concebe uma Gnosiologia senão a partir de um ser que pensa e um ser que é pensado, e o que se estabelece entre o sujeito e o objeto no ato do conhecimento é uma relação. Ora, relação é o mínimo ôntico, portanto ser, como sustentava o mesmo Aristóteles. Não se concebe também, segundo ele, uma Axiologia senão a partir da Ontologia, pois o valor não pode ser reduzido ao nada e só pode ser pensado como um posicionamento, como uma perspectiva do ser. A própria Antropologia e mesmo a Filosofia Moral são necessariamente fundamentadas na Ontologia, pois o homem é um ser cuja natureza se estrutura na racionalidade, na sociabilidade e na liberdade, um ser cujo dinamismo está portanto condicionado a essa natureza, natureza que é também a situação donde emergem os princípios e as regras que devem orientar sua ação.

A experiência da ordem lhe deu também a visão clara da importância ontológica da finalidade e do princípio de finalidade, essenciais na formação de seu pensamento axiológico, particular-

mente de seu pensamento axiológico jurídico, como iremos destacar mais adiante. Nem sempre a presença da finalidade no ser fora tão evidente ou tão significativa para os pensadores, principalmente para os juristas. Uma das mais veementes críticas que ele dirigia a Hans Kelsen consistia precisamente no fato de o jurista austríaco ter rejeitado a natureza como lugar adequado para o Direito porque, num momento de cegueira intelectual, nela não conseguiu encontrar a presença da finalidade.

Mas certamente o conteúdo mais profundo e mais importante que a experiência juvenil da ordem lhe evocou foi a necessária presença do ser Absoluto para a compreensão da realidade. A partir da observação da ordem, assim como da observação da finalidade como força ordenadora do universo, a partir da visão dos fins do ser, chegou ao fim supremo, ao supremo desconhecido, cuja existência e significado se impõem ao espírito humano até como condição de inteligibilidade do ser.

Para mim, a base de tudo é Deus, diz ele. Sempre que penso algo, estou pressupondo o reconhecimento de minha afirmação total de Deus, como realidade da qual se parte e que é condicionante da tomada de posição do pensamento filosófico. Pensar é repensar o pensamento de Deus. No fundo, é repensar a ordem.

A firmeza de sua convicção sobre o profundo significado da presença de Deus na vida humana era tal que, embora possa parecer estranho para os senhores hoje, ele teve a ousadia de encerrar um discurso político, em campa-

na eleitoral, numa época patrulhada pela dominância das idéias marxistas, afirmando a importância de Deus e eternizando sua postura ideológica numa de suas mais extraordinárias afirmações sob o ponto de vista plástico e programático: “O trágico da vida, disse ele, não consiste em se morrer sem pão mas em se viver sem Deus”.

O fato de, a partir da experiência primordial do espetáculo da ordem, render-se à necessidade do Absoluto, repetir curiosamente a experiência de Emmanuel Kant, talvez o pensamento filosófico com o qual ele menos tenha simpatisado e certamente a posição filosófica que ele mais combateu durante seu magistério. Mas, numa coincidência notável, até sob o aspecto estético, esse extraordinário pensador alemão, nas conclusões de sua *Crítica da Razão Pura Prática*, descreve como experiência pessoal algo muito semelhante a tudo o que acabamos de recordar da biografia de Armando Câmara:

Duas coisas enchem minha alma de crescente admiração e respeito, escreveu Kant, veneração que se renova sempre mais, na mesma frequência com que delas se ocupa a reflexão: por sobre mim, o espetáculo da ordem de um céu estrelado; dentro de mim, o espetáculo da ordem moral.

Não foi outro o itinerário existencial do Professor Câmara.

Embora a contemplação fáustica da ordem universal exterior, a ordem cósmica, regida pela extraordinária harmonia das leis de causalidade e de finalidade, tenha nele despertado a curiosidade filosófica, esta curiosidade poderia muito bem ter permanecido apenas

incubada, poderia não ter sido suficiente para chamá-lo a uma dedicação integral à reflexão filosófica, menos ainda para levá-lo à consagração ao magistério e à vocação apostólica, não fosse a cooperação eficaz de outro fenômeno existencial, cuja natureza ele muitas vezes também explorou, no que denominava a importância existencial das situações limites. Com relação a estas, ele referia um segundo tipo de experiência no desenrolar de sua vida, que rotulava como sua crise moral juvenil, uma experiência por ele nunca bem esclarecida e que em respeito à sua memória devemos manter sob a palidez desse véu de semi-incognoscibilidade. Uma experiência, no entanto, que se encontra definitivamente na gênese de sua atitude filosófica.

O senhor quer me perguntar quando, em realidade, se constituiu a consciência filosófica em mim? – pergunta ele. A resposta é esta mesmo: foi quando experimentei os meus dramas morais. Desde então, senti que a minha única reação diante do mistério do mundo, a única resposta que eu poderia dar, era um devotar-me total, se necessário com renúncia àquelas solicitações tão naturais, tão humanas, como constituir um lar; com renúncia, afinal de contas, a mil prazeres lícitos da vida, devotando-me a esse mistério da relação com o meu Senhor, com o meu Deus, com o Absoluto. A crise moral é que me levou a isso.

É então aqui que vamos encontrar efetivamente o ponto de partida de seu interesse filosófico e de sua vocação para o magistério, rumo do qual se desviou apenas uma vez, e por pouco tem-

po, para dedicar-se à atividade política, alteração de vida que só aceitou em nome do apostolado cristão, que entendia superior a qualquer outra coisa, e de sua entrega pessoal como soldado humilde, a serviço de sua Igreja.

Partindo dos alicerces existenciais e lógicos até aqui lembrados, poderíamos facilmente encontrar agora matéria para construir uma explicação e uma explicação de todas as posições psicológicas, lógicas, gnosiológicas, axiológicas, ontológicas e teológicas que assumiu e desenvolveu em sua atividade docente. Recuso-me, porém, outra vez, a uma exposição escolástica, em homenagem a este auditório, e por isso vou diretamente à temática filosófica que mais o apaixonou, embora dela tenha se aproximado somente na década de 50, que foi a teoria dos valores. É fácil entender porque a Filosofia dos Valores de Louis Lavelle e de Max Scheler tenham nele despertado ao mesmo tempo tanta insatisfação e tão apaixonado interesse, pois a explicação desse conflitante namoro à primeira vista já está dada também naquela experiência metafísica, sob a paisagem de Aceguá, conjugada com a experiência limite de sua problemática moral.

A temática axiológica ofereceu-se a ele como o lugar de encontro do filósofo com o religioso que coabitavam em sua alma, o lugar de encontro de seu ser contingente com o ser absoluto, a descritiva e a explicação da grande epopéia do ser humano, por um lado empurrado pela causalidade, dentro do universo em que habita, mas ao mesmo tempo polarizado, imantado por seus fins naturais, que coincidem com sua

busca da perfeição, com os fins naturais que ele deve livremente concretizar, com os fins naturais que correspondem à sua destinação para a eternidade, à sua vocação para Deus. Empolgado com esse achado, em outra de suas frases lapidares, afirmou que o valor não é senão um pseudônimo de Deus e noutra ainda retomou o mote dizendo que o valor é a presença laica de Deus na terra. Nada poderia revelar, com maior riqueza estética, a integração da visão do filósofo com o posicionamento do místico, o encontro da Ontologia com a Teologia.

Os fins naturais do homem correspondem efetivamente à concreção dos valores, desde a fruição dos valores vitais e úteis, até a realização generosa dos valores espirituais (o bem, o belo e o verdadeiro), culminando com a rendição total aos valores sagrados (a santidade). Realizar os valores na vida significa, para o homem, marchar no rumo de sua perfeição, realizar-se como ser humano. Por isso ele se esmerava no emprego de todo o seu dom poético nas exposições sobre o valor, sustentando que este não é outra coisa senão a busca da felicidade, o itinerário do Absoluto.

Quando submeteu a um Congresso Internacional de Filosofia sua definição de valor como sendo o próprio ser visualizado racionalmente numa perspectiva finalística, na aparente algeidez dessa formulação lógica, ao mesmo tempo em que, indiretamente, retratava o espetáculo sideral que o fascinara, estava, de fato, quase como um pintor, trabalhando seu auto-retrato. Nesta definição, podem ser facilmente desvela-

das tanto a paisagem da ordem cósmica da experiência de Aceguá quanto a paisagem de seu interior como homem. Nela se oculta, sem muita dissimulação, um diálogo silencioso, filosófico e místico, do ser humano com o Absoluto.

Mas em que pese seu espanto original com a ordem ontológica, a partir da observação dos objetos cintilantes que formam a paisagem sideral, o tema filosófico fundamental, para ele, era o ser humano. O problema que o angustiava era relativo ao sentido da vida e à destinação humana e daí, apesar do repúdio a todas as conclusões do existencialismo materialista e ateu, olhava com inocultável interesse sua problemática, desde as reflexões angustiadas do precursor, Kierkegaard, até Sartre, Heidegger e o existencialismo cristão de Gabriel Marcel. Graças a esta preocupação com o existencial, com a felicidade humana, com o necessário fazer-se a que está condicionado o ser humano, em que pese o manifesto rigor dialético de suas exposições, ele se auto-qualificava mais como agostiniano do que como tomista. Uma aparente traição, um choque para quem conhecia sua veneração a Santo Tomás de Aquino e para quem acompanhava a disciplina lógica de suas meditações, evidentemente influenciadas pela metodologia do aquinatense. Mas um choque compreensível porque, realmente, para ele, importante era o problema do homem ferido, do homem caído, do homem adâmico, com toda a sua problemática ética. A Filosofia só tinha sentido para ele enquanto análise racional desse problema, e definitivamente não teria sentido algum se não se ocupasse da felicidade humana.

Foi esta preocupação com o destino do homem que o levou à reflexão sobre o significado e a importância da liberdade, força que tragicamente possibilita ao homem a queda, o fracasso adâmico, a vivência dos desvalores, mas que, por outro lado, é a única riqueza capaz de levar esse mesmo homem à plenitude axiológica, à perfeição, portanto.

O valor é essencialmente o chamamento que os fins humanos fazem ao ser livre, que pode aceitá-los ou impugná-los.

Nosso ser nos é dado, disse ele, mas não em sua plenitude e perfeição. É necessário descobrirmos, pela inteligência, os nossos fins, e realizá-los pela vontade. É algo que se realiza ou não, pois graças à liberdade, podemos realizar ou frustrar essa ordem.

Foi também a temática antropológica que o levou muito cedo à Psicologia Experimental e à Psicologia Filosófica, nas quais buscava compreender o mistério interior do ser humano, e posteriormente à Filosofia dos Valores, onde viu a extraordinária possibilidade de encontrar a definitiva resposta racional à questão da existência. Não por outra razão, dentre os valores, seu interesse se concentrou predominantemente sobre os valores éticos.

O que me envolveu em primeiro lugar foi o problema ético, confessa ele, o problema da limitação da vida, o problema da destinação humana, o problema da morte, portanto.

Quando se interessou pelo Valor Verdade, o que suas investigações na área da Gnosiologia demonstram, foi porque e na medida em que nela via a *conditio*

sine qua non para que o homem busque sua realização plena, sua perfeição. Se o homem não fosse racional, se a razão humana não fosse apta para o conhecimento objetivo, a Filosofia não teria sentido e toda a busca racional de explicação do sentido da vida estaria destinada ao fracasso. Por isso assumiu posição dogmática, afirmando, contra todas as formas de ceticismo e relativismo, a possibilidade do conhecimento humano; realista, contra as tendências do criticismo e até do idealismo, predominantes em sua época; e, a partir do intelectualismo, defendeu o valor objetivo do conhecimento. Seu interesse pelos valores estéticos é bem menos evidente e só aparece com algum destaque no que denominava o axiotropismo ontológico, a tomada de consciência de que o homem é um ser que está essencialmente voltado para a totalidade dos valores, um ser que busca a realização dos valores, que fareja valores. Pessoalmente, cultivava uma oculta sedução estética na vocação não explorada para a poesia, revelada porém na fartura e na riqueza das imagens com que enfeitava suas exposições acadêmicas e seus discursos. Mas, para ele, o valor fundamental era inquestionavelmente o Bem Moral, o único que qualificava como obrigatório. Todos os demais são possibilidades à disposição do homem, são opções que o homem pode fazer ou deixar de fazer, no exercício de sua liberdade. Se o homem fraqueja na realização dos valores em geral, sem dúvida se empobrece como ser, mas se fracassa na busca do Bem Moral, seu prejuízo ontológico é total.

As situações violadoras do valor, observava ele, a vivência dos desvalo-

res, pelas sanções que determinam, o remorso, a angústia, a consciência culpada, responsáveis por psicoses, desequilíbrios e fugas psíquicas, constituem uma revelação de que o valor está no ser. O remorso não é só remorso, é a consciência do homem violador da normatividade axiológica, é portanto a consciência de um incidente insuperável com o meio cósmico.

Ao contrário, as situações de êxito, as situações que têm acento triunfal, as situações que revelam conquistas definitivas do homem que encarna valores na História criando cultura, constituindo bens éticos, religiosos ou morais, revelam o ajustamento do valor com o ser, a inserção de uma axiologia numa ontologia.

Outra vez, graças a sua visão antropológica, rejeitava a caracterização da Ética como um conjunto de preceitos meramente formais e relativos mas a conceituava como um conjunto de princípios e leis que emergem da própria natureza racional, social e livre do homem, que podem ser descobertos pela razão e devem ser vividos pela liberdade. Essas idéias foram, já no início de seu magistério, trazidas para as salas desta Faculdade de Direito, o único lugar onde se sentia como em sua casa. Aqui rejeitou com veemência a visão predominante naqueles dias tanto do positivismo quanto do criticismo jurídicos, o primeiro reduzindo o Direito a uma técnica de força, uma expressão da vontade dos detentores do poder, o segundo reduzindo-o a mera exigência lógica de pensar a empiria social. Ao contrário, sempre viu o Direito como uma forma de ação à disposição da pes-

soa humana, como um precioso caminho disponível na busca da realização de seus fins naturais.

Não se pense, porém, a partir de minha exposição, que ele tenha ido da Ontologia ao mundo dos valores e tenha, entre estes, encontrado o valor Justiça. A real evolução de seu pensamento se deu em sentido inverso: a partir de sua preocupação primordial com o homem, com a problemática moral, interessou-se pela Psicologia e posteriormente pelo Direito. A Justiça apareceu-lhe, então, como o conteúdo necessário da regra jurídica, o único conteúdo capaz de levar o homem à realização do bem, a partir de seu compromisso de concretização do bem comum. Foi a análise da essência da Justiça e do Bem Moral que fez com que ele se dirigisse aos valores como gênero, à Filosofia dos Valores portanto, de onde retornou depois à Filosofia do Direito, para aplicar ao conceito de Justiça o resultado de suas investigações genéricas sobre o valor.

Tendo rejeitado a norma moral e a norma jurídica meramente formais, propostas pelo criticismo, tendo rejeitado portanto a neutralidade da norma jurídica, sua Filosofia do Direito só poderia mesmo caminhar em direção à Axiologia, à defesa da necessidade de um conteúdo justo para a regra, que permitisse qualificá-la como jurídica, a uma concepção da Justiça, pois, como valor. Era exatamente isso o que ele buscava desde o início. O valor Justiça não lhe apareceu como um achado casual e inesperado no contato com a pluralidade da escala dos valores, mas foi o encontro de uma realidade ansiosamente

almejada, uma realidade que contava com a presença dos ingredientes que integram a ordem, no caso a ordem construída pelo homem em sociedade, que atendia às necessidades concretas de sua realização como homem. Esta era precisamente a sua busca existencial e a sua posição filosófica, embora difusas, antes de formular o conceito axiológico de Justiça, que só ocorre, como já afirmei, nos anos 50. A estrutura essencial de seu pensamento sobre a Justiça, no entanto, pode ser encontrada, ao menos de forma embrionária, naquela mesma experiência primordial de uma noite estrelada na fronteira gaúcha, pois, como ele mesmo afirmou, a idéia fonte para a constituição do conceito de Justiça, é também a idéia de ordem.

Na Gnosiologia dos Valores, explorou a gênese do conceito de Justiça, inicialmente para negar seu inatismo e em seguida para sustentar que aquilo que faz com que essa idéia se desenvolva no espírito do homem é a experiência natural e espontânea da ordem cósmica, sem liberdade, somada à experiência da ordem interior, na qual estão presentes e atuantes as mesmas forças cósmicas, acrescidas, no entanto, do fator liberdade. Essa dupla experiência de uma ordem dada serve como modelo e possibilita ao homem a visão de uma ordem social ideal, uma ordem social a construir, pela força de sua liberdade, a partir da apreensão racional de seus fins naturais. Uma ordem social a construir, na qual se possa evitar o desvio, a negação dos fins humanos, o que a força da liberdade permite ao homem, mas uma ordem social na qual,

graças ao consentimento dessa mesma liberdade, se realizem, se concretizem os fins naturais humanos no convívio.

O conceito de Justiça, para ele, surge espontaneamente dessas três experiências paralelas de ordem.

Como todos os demais valores, o valor Justiça é para ele uma relação de conformidade. Os termos entre os quais essa conformidade se estabelece são, de um lado, a relação humana, no fundo a ação humana, e, de outro, o bem comum, o conjunto de condições pessoais e sociais de vida que possibilitam a realização dos fins humanos.

Justiça é a conformidade de uma relação interpessoal com os fins da vida enquanto a vida é convívio.

Na relação interpessoal, porém, ou na ação humana, se quiserem, estão ínsitas as potencialidades que a direcionam ao bem, no caso ao bem comum, e nisso ele coincide com o jus-naturalismo clássico, para o qual o Direito é um conjunto de princípios práticos que deriva da natureza das coisas. No bem comum via ele os fins da vida humana enquanto convívio e, ao mesmo tempo, a abertura, o caminho em direção aos fins últimos do ser humano. Esta visão lhe permitiu uma tomada de posição firme, clara e combativa, às vezes até apaixonada, no conflito entre individualismo e socialismo, entre pessoa e Estado, entre liberdade e prepotência, que sintetizava na seguinte frase:

Foi por isso que rejeitou, com o dano de um guerreiro em campo de batalha, com a bravura de um defensor das fronteiras pátrias contra o inimigo perigoso, com a firmeza de um cristão contra os iconoclastas, a tendência so-

cialista dominante à época, mesmo entre nós, que pretendia escravizar a pessoa humana ao Estado, subjugar a liberdade individual ao poder, dar precedência aos valores materiais sobre os valores espirituais, tudo isso sob a inspiração do materialismo ateu, da alienação religiosa, tudo isso em nome da busca de um pseudo paraíso terrestre em que a presença de um Deus de amor era substituída pela afirmação de um Estado de terror, e que culminava criminosamente com a miserabilização do homem, com o desprezo total ao homem real e à sua destinação última. Afirmou, então, com toda a eloquência que lhe foi possível, a precedência e o primado da pessoa humana relativamente ao Estado, a precedência e o primado da Justiça em relação à lei, a precedência e o primado da lei face à autoridade.

Foi caridosa a coincidência biográfica que fez com que sua primeira exposição sistemática sobre o valor Justiça tenha ocorrido no discurso que pronunciou como paraninfo de minha turma, pois já ali está sua visão da Justiça como integradora da vida humana, como unificadora de seu pensamento filosófico e teológico e como fecho conclusivo de sua visão axiológica:

Realizar a Justiça, afirmou ele então, é operar uma liturgia de estilização da vida a seus fins divinos. Essa consideração abre para os juristas a perspectiva das linhas estruturais de um humanismo jurídico integral, que coloca o Direito como realidade no coração mesmo de todas as realidades, como conhecimento, na totalidade do processo cultural, que apresenta o Direito como um momento da vida universal, como uma

das muitas expressões dos desígnios amorosos de Deus de pôr no homem uma força que lhe traga paz, essa paz anunciada aos pastores na mensagem de Natal, destinada aos homens de boa vontade, aos homens que tiverem retidão moral, que quiserem consentir em ser, segundo a vontade de Deus.

Contrariando conscientemente a natureza do convite a mim formulado pelos dirigentes dessa Faculdade, não lhes dei neste momento, porque realmente não quis dar-lhes, uma visão sistêmica, fria e acabada do pensamento filosófico de Armando Câmara. Isso, na verdade, de alguma forma, estará sendo feito nas próximas horas, com o lançamento de um livro que visa a apresentar o *Curso de Filosofia do Direito* que ele poderia ter ministrado, embora nunca o tenha feito. Um curso virtual, idealizado a partir de fragmentos dos inúmeros cursos que ele efetivamente ministrou. Um curso que é, por isso, contraditoriamente, ao mesmo tempo autêntico e inautêntico.

Melhor seria que ele mesmo nos tivesse brindado com uma obra dessa natureza, mas ele sempre rejeitou a paralisante sistematização de suas idéias, nunca desejou sepultá-las em letra de forma, sempre intencionou aprofundá-las um pouco mais, sempre quis que elas permanecessem como uma sinfonia inacabada.

Neste momento, procurei apenas proporcionar-lhes, como anunciei, uma fotografia de seu perfil filosófico visto à distância, um esboço, desbotado pelo tempo, que lhes deixasse, no entanto, a percepção do essencial, como num jogo de sombras.

Estou confiante em que, desta forma, atendi, ao menos em parte, às exigências fundamentais do convite, oferecendo-lhes, a respeito do filósofo Armando Câmara, uma visão racional sob um fundo de afeição, visando assim a não decepcionar aqueles que tiveram a gentileza de me convidar mas, ao mesmo tempo, a não trair a memória daquele que quero com todo o meu respeito celebrar por toda a minha vida.

